



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

O CDS-PP teve conhecimento que estava prevista para o ano de 2011 a abertura de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados no antigo hospital psiquiátrico da Gelfa, concelho de Caminha, o que ainda não veio a verificar-se.

Segundo as informações que recebemos, a referida Unidade “*dispõe de infraestruturas de excelência que custaram cerca de dois milhões de euros em obras de adaptação, remodelação e modernização do edifício, correndo o risco de não ser utilizada para o fim a que preconiza. É uma unidade de longa duração, com um total de 41 camas que irá dar resposta aos utentes do distrito de Viana do Castelo, ficando comprometida uma necessidade tão urgente e diferenciada à população do Alto Minho. Trata-se de uma nova unidade que aspira ser uma referência para os cuidados continuados integrados de saúde e especializar-se no futuro na área das demências*”.

Ainda de acordo com as mesmas informações, a referida Unidade teria as valências de longa duração e manutenção e o seu funcionamento estaria dependente de acordos de funcionamento celebrados, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, entre o Ministério da Saúde / Administração Regional de Saúde do Norte, IP. e o Instituto da Segurança Social de Viana do Castelo com a Casa de Saúde São José.

Foi-nos, ainda, dada a indicação de que “*os elementos que irão prestar serviços de cuidados continuados nesta unidade encontram-se numa situação de precariedade, pois muitos deles estão desempregados. Mais, parte destes profissionais rescindiram o contrato com a anterior entidade empregadora para poder assumir em pleno as funções na nova unidade de saúde*”.

Perante os factos enunciados, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte do Ministério da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Por que motivos não abriu a Unidade de Cuidados Continuados Integrados no antigo hospital psiquiátrico da Gelfa, concelho de Caminha?**

**2 – Pretende V. Exa. tomar alguma medida, no sentido de agilizar o processo de abertura da referida Unidade?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)